

VII. Assuntos Transversais

187. Estes assuntos são considerados transversais na medida em que não podem ser considerados isoladamente, uma vez que o plano de acção depende duma atitude concertada e integrada de uma multiplicidade de actores. Abordar estes factores é crucial para o sucesso de toda a estratégia de crescimento e redução da pobreza. A não consideração destes assuntos transversais pode limitar o sucesso do plano de acção e programas definidos para os outros sectores. Com vista a implementar um plano de acção de redução da pobreza, é importante abordar e tratar das causas básicas que impedem o desenvolvimento do país.

188. O PARPA II identifica oito assuntos transversais, nomeadamente:

- a) Género;
- b) HIV/SIDA;
- c) Ambiente;
- d) Segurança Alimentar e Nutricional;
- e) Ciência e Tecnologia;
- f) Desenvolvimento Rural;
- g) Calamidades;
- h) Desminagem.

189. Estas questões que são transversais aos diferentes sectores e a realidade social e económica do país, estão igualmente relacionadas entre si, na medida em que as questões de um dos temas têm importância e afecta a abordagem dos restantes temas transversais, e vice-versa. Nestes termos, a abordagem integrada dos assuntos transversais pelo PARPA II permite maximizar as sinergias resultantes do envolvimento e comunhão da visão e objectivos pelos diferentes sectores, com impacto na planificação, formulação de políticas e implementação de programas.

190. Todos os assuntos transversais são tratados em cada um dos pilares. No entanto, pela necessidade de conferir maior visibilidade em face da relevância dos mesmos para o sucesso do PARPA II explana-se de seguida os principais objectivos dos mesmos.

1. Género

191. Cerca de 52% da população Moçambicana é constituída por mulheres dos quais 72,2% vivem na zona rural e 23,2% são chefes de agregado familiar. No entanto, deste grupo populacional, várias são as questões do bem-estar económico e social que precisam ser consideradas com o objectivo de melhoria das suas condições de vida. Apesar das grandes melhorias no sector educacional, a proporção das raparigas no ensino primário bem como nos subsequentes níveis precisa de ser melhorada, principalmente nas províncias onde elas ainda estão abaixo da média nacional. Dentre a população adulta, a taxa de analfabetismo é maior entre as mulheres, 71,3% comparativamente aos homens, 43%, e sabe-se também da sua situação de vulnerabilidade ao HIV/SIDA como resultado de acções de violência sexual.

192. A Constituição da República de 2004 nos seus artigos 35 e 36 estabelece como princípio que homens e mulheres têm os mesmos direitos perante a Lei (a igualdade de direitos do género). O PQG 2005-2009 refere-se igualmente ao grande objectivo de alcançar a igualdade do género e menciona explicitamente que o fortalecimento do poder das mulheres é um factor decisivo para a erradicação da pobreza. Este pressuposto cria um marco importante para que ao longo do processo do desenvolvimento económico e social do país se focalize na maior equidade no acesso aos recursos, na participação económica e no acesso aos benefícios do desenvolvimento e na participação nos órgãos de tomada de decisão. Porém dadas as desigualdades existentes na educação (EP2, ESG2, e superior), três quartos do investimento do Estado na educação beneficia os rapazes, enquanto só a quarta parte beneficia as raparigas.

193. O fortalecimento do poder das mulheres torna-se num factor decisivo para a erradicação da pobreza e para a luta contra a propagação do HIV/SIDA, tornando-se necessário proteger especialmente a mulher jovem para reduzir a transmissão para as crianças. Deve-se realçar que a mulher é o agente mais efectivo para a melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades: melhorando o seu estatuto, a mulher pode ser o investimento mais eficiente e efectivo a longo prazo.

194. Dentre as acções prioritárias viradas à promoção de oportunidades iguais entre mulheres e homens e ao fortalecimento do poder da mulher que são abordadas de forma transversal nos diferentes pilares, áreas e categorias a que dizem respeito, contam-se:

- a) A aprovação e implementação da política de género e sua estratégia incluindo a institucionalização das unidades de género em todos sectores aos níveis central e provincial, e capacitação do pessoal para a efectiva integração, implementação e monitoria das questões de género nos planos e orçamentos sectoriais;
- b) Integração da perspectiva do género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento nacional;
- c) A revisão de toda a legislação discriminatória contra a mulher e adopção de nova legislação particularmente contra a violência doméstica e criação de condições para a sua implementação efectiva incluindo capacitação dos intervenientes e disseminação;
- d) A expansão dos serviços de extensão agrária, visando maior apoio na transferência de tecnologias, principalmente nas zonas rurais;
- e) A integração da mulher nas estratégias do desenvolvimento das pequenas e médias empresas incluindo o acesso ao crédito adequado e a expansão do sector industrial de mão-de-obra intensiva;
- f) A identificação das lacunas existentes na recolha e análise de dados desagregados por sexo para desenhar e iniciar a implementação de uma estratégia com vista a preenchê-las de uma forma sistemática;
- g) A promoção do equilíbrio de género nos cargos de chefia e o aumento da capacidade da mulher para assumir tais posições;

- h) A implementação das acções tendentes a reduzir a prevalência do HIV/SIDA entre mulheres e raparigas incluindo a promoção do papel do homem nesse contexto;
- i) A intensificação dos esforços tendentes a reduzir as disparidades de género no ensino técnico básico, médio e superior, e;
- j) A melhoria da cobertura do abastecimento de água e saneamento nas zonas rurais para que a rapariga e a mulher percorram menores distâncias para a recolha de água, dando assim maior oportunidade para que a rapariga frequente a escola e que a mulher se envolva em actividades produtivas.

195. Todos os sectores são responsáveis pela integração da componente género na planificação e no orçamento. No entanto, com o objectivo de fortalecer esta integração, o sector da Mulher e da Acção Social têm uma função coordenadora para apoio não somente na integração do género no marco das políticas globais como o PARPA e o PES/OE como também nas actividades previstas pelos sectores. Para o efeito, é fundamental capacitar as instituições deste sector com os meios técnicos e financeiros necessários.

2. HIV/SIDA

196. O HIV/SIDA através da sua escala devastadora e do seu impacto, constitui uma emergência nacional e um dos mais terríveis desafios à vida humana, dignidade e ao efectivo gozo dos direitos humanos, reduzindo o impacto dos esforços realizados com o objectivo do desenvolvimento económico e social através do seu impacto sobre o tamanho da população, o bem-estar dos agregados familiares e da economia pela perda dos membros economicamente activos, pelo aumento do número de pessoas economicamente e socialmente vulneráveis como os órfãos e idosos, e pela perda da mão-de-obra, com aumento dos custos de produção.

197. Esta pandemia afecta todos os grupos populacionais, ricos e pobres, sem distinção de idade, sexo ou raça, e actualmente estima-se que mais de 1,4 milhões de Moçambicanos estejam infectados, correspondendo a um incidência de 16%. Ocorrem por dia 500 novas infecções de HIV/SIDA. As mulheres têm sido a componente da população mais vulnerável ao HIV/SIDA, sendo tanto adultas como crianças, e particularmente as raparigas, o que se reflecte no facto de que a percentagem de mulheres dos 15-24 anos infectadas ser três vezes superior à dos homens. Estatísticas de 2004 indicam que da população infectada 800 mil são mulheres. Adicionalmente, estima-se que 36,8% dos homens, 57% das mulheres e 6,2% das crianças vivem com o HIV/SIDA, com implicações severas sobre o seu bem-estar económico e social e com maior peso sobre as mulheres com aumento do custo dos cuidados domiciliários.

198. Os elevados índices de pobreza contribuem para a rápida expansão do HIV/SIDA e vice-versa. De facto a pobreza pode ser identificada como um dos mais importantes factores contribuindo para a rápida expansão da pandemia. Os pobres estão mais vulneráveis ao impacto do HIV por uma variedade de factores: (i) eles têm pouco acesso aos cuidados de saúde, e; (ii) na busca de meios de subsistência tendem a migrar mais, aumentando a probabilidade de aumento de parceiros sexuais. Por outro lado, as mulheres podem enfrentar riscos adicionais ao envolverem-se em actividades sexuais para subsistência. Mais ainda, os pobres têm pouco acesso a

informação, o que pode limitar a capacidade de tomar decisões e escolhas sobre o seu comportamento sexual. Portanto, os pobres estão mais expostos a actividades de risco como parte da sua estratégia de sobrevivência.

199. O objectivo central em relação ao HIV/SIDA é o de travar a sua propagação. Com base no Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) pretende-se focalizar em alguns resultados seleccionados nas cinco áreas seguintes: a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional. São considerados actores do PEN o Ministério da Saúde, todo o sector público e privado e as ONGs que trabalham em prole da redução da propagação da pandemia e que trabalham com a população directa ou indirectamente afectada, sob coordenação do Conselho Nacional para o Combate ao SIDA.

200. Constituem objectivos fundamentais nesta área: (i) redução do número de novas infecções do nível actual de 500 por dia, para menos de 350 em 5 anos e menos de 150 em 10 anos; (ii) transformar o combate ao HIV/SIDA numa emergência nacional; (iii) reduzir o estigma e a discriminação ligados ao HIV/SIDA; (iv) prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA; (v) reduzir as consequências do HIV/SIDA a nível dos indivíduos, das famílias, comunidades, empresas e ainda os impactos globais; (vi) aumentar o grau de conhecimento científico sobre o HIV/SIDA, suas consequências e as melhores práticas no seu combate; (vii) reforçar a capacidade de planificação, coordenação e descentralização dos mecanismos de tomada de decisão e gestão de recursos; (viii) promover acções que reduzam o peso sobre as mulheres dos cuidados domiciliários, e; (ix) empreender acções de combate a feminização do HIV/SIDA.

201. Está previsto o incremento da proporção do Orçamento do Estado alocado a áreas específicas do programa HIV/SIDA que irão implementar acções nas áreas temáticas atrás mencionadas. O incremento da a locação orçamental irá apoiar especificamente os sectores na: (i) mitigação do impacto do HIV/SIDA, particularmente em termos de capacidade humana, (ii) expansão da cobertura geográfica da resposta, particularmente para as zonas menos privilegiadas onde os serviços da prevenção e tratamento não estão disponíveis, e; (iii) confrontação do crescendo da situação de crise dos órfãos.

3. Ambiente

202. A maior parte da população Moçambicana depende da exploração dos recursos naturais para a sua subsistência e geração de rendimentos. O PARPA II, em face dessa realidade, reconhece que o alcance dos objectivos depende profundamente do modo como os recursos naturais são geridos e conservados, e da relação entre o seu uso e exploração e o benefício para os pobres.

203. Os factos ilustram uma forte relação entre a pobreza e ambiente. O aumento não planificado da densidade populacional contribui para uma degradação ambiental mais acelerada. Os agregados familiares pobres tendem a depender, para a sua subsistência quotidiana, de actividades que incidem directamente sobre o ambiente tais como por exemplo: a habitação e cultivo em zonas propensas à erosão; o uso permanente de material vegetal e lenhoso para a construção, confecção de alimentos e produção de

utensílios domésticos; a drenagem e saneamento inadequado; o recurso a queimadas para limpeza de áreas de cultivo; o manejo incorrecto e depósito de resíduos sólidos e orgânicos.

204. Nas zonas urbanas, onde a densidade da população é mais expressiva, a degradação ambiental pode contribuir para exacerbar os problemas de saúde e bem-estar das famílias. Doenças endémicas como a malária e a cólera são consequência directa de condições precárias de drenagem, saneamento, gestão de resíduos sólidos e abastecimento de água. A melhoria destas condições de degradação ambiental passa por medidas de planeamento adequado, ou de requalificação urbana, nomeadamente a elaboração do cadastro e o ordenamento do solo, a dotação correcta de infra-estruturas de acesso, drenagem e abastecimento de água. Um desenvolvimento integrado do território poderá conter a proliferação de aglomerados informais nos arredores dos centros urbanos, que representam um grave atentado à saúde pública, bem-estar social e à biodiversidade.

205. As grandes prioridades ambientais em Moçambique concentram-se nas seguintes áreas: (i) saneamento do meio; (ii) ordenamento territorial; (iii) prevenção da degradação dos solos; (iv) gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas; (v) aspectos legais e institucionais, ou seja a educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional; (vi) redução da poluição do ar, águas, e solos, e; (vii) prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais.

206. Também merecem atenção as questões ligadas à governação ambiental; a responsabilidade empresarial face aos assuntos ambientais e sociais; o reconhecimento da relação entre o ambiente e pobreza, com focalização na educação ambiental, no papel dos sectores da saúde, da agricultura e desenvolvimento rural, da energia, indústria, turismo, minas, pescas, gestão das zonas marinha e costeira, tecnologia, a vulnerabilidade e desastres naturais.

207. A educação e a identificação de fontes alternativas de geração de rendimentos, para os agregados mais pobres poderão contribuir para aliviar a pressão da pobreza sobre o ambiente. A introdução gradual e disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização de solos, saneamento e fontes de energia renovável, poderá constituir também um contributo relevante para o propósito da sustentabilidade ambiental.

208. A protecção dos recursos naturais e seu uso sustentável para assegurar maior e melhor produção de alimentos exige que se impeça a contaminação das águas, se proteja a fertilidade dos solos e se promova o ordenamento da pesca e conservação das florestas.

209. A transversalidade na abordagem das questões ambientais visa assegurar que todos os actores do processo de desenvolvimento, e o Estado realizem devidamente o seu papel na preservação do meio ambiente urbano e rural.

4. Segurança Alimentar e Nutricional

210. Toda a pessoa tem o direito humano a um padrão de vida que lhe assegure saúde e bem-estar. O acesso a alimentação numa base regular e previsível é um direito fundamental de todas as pessoas e uma premissa básica para o seu bem-estar. A

segurança alimentar e nutricional requer que todas as pessoas tenham a todo o momento, acesso físico e económico a uma quantidade suficiente de alimentos inofensivos, nutritivos e aceitáveis num contexto cultural determinado para satisfazer as suas necessidades alimentares e as suas preferências em relação aos alimentos, a fim de levar uma vida activa e saudável. As quatro componentes da segurança alimentar e nutricional são a disponibilidade, a estabilidade do abastecimento, o acesso e a utilização de alimentos.

211. Segurança alimentar não deve ser interpretada num sentido restritivo, que a equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. A adequação do conceito também se refere à segurança do alimento (não-contaminação), qualidade, diversidade, sustentabilidade das práticas produtivas e ao respeito das culturas alimentares tradicionais.

212. O objectivo deste assunto transversal é assegurar as condições para a produção duma alimentação nutritiva e saudável ou obter os meios para a conseguir (ter acesso a uma alimentação adequada). Para tal, deve-se: promover actividades orientadas a fortalecer o acesso da população a recursos e meios para garantir a sua subsistência; proteger os que não se podem auto-sustentar, através do estabelecimento e manutenção de redes de segurança e outros mecanismos de assistência. Considerando a interdependência e inter-relação de segurança alimentar e nutricional com as áreas de desenvolvimento, justifica-se uma abordagem holística.

213. A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN) tem basicamente quatro dimensões:

- a) suficiente disponibilidade de alimentos numa determinada região para abastecer as necessidades alimentares da população dessa região;
- b) suficiente poder de compra ou produção própria dos agregados familiares para ter um acesso físico e/ou económico a suficientes alimentos em qualidade e quantidade para satisfazer os seus requerimentos nutricionais a todo momento;
- c) suficiente capacidade de utilização biológica dos alimentos pelo organismo humano para absorver os alimentos ingeridos (bom estado de saúde), e;
- d) suficientes conhecimentos e hábitos alimentares adequados do agregado familiar no uso dos alimentos disponíveis.

214. A SAN é ainda uma questão fundamental em Moçambique. Estatísticas mostram que os índices de desnutrição crónica ainda continuam elevadas com 41% só nas crianças menores de 5 anos, sendo esta uma percentagem alarmante de aproximadamente 1,3 milhões de crianças.

215. Embora o nível da pobreza tenha sido reduzido de 69,4% para 54,1% no período 1997-2003, os níveis de malnutrição, em termos da percentagem de crianças menores de cinco anos com baixo peso, continuam elevados, não tendo melhorado significativamente entre 2001 e 2003 (-2,3%). As áreas rurais observaram um declínio de 3,6% enquanto que nas áreas urbanas houve um aumento de 0,4%.

216. Existe portanto, uma relação muito estreita entre a redução da pobreza, a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento rural e o crescimento económico sustentável. Neste sentido, o alívio à pobreza é essencial para se atingir a

segurança alimentar, uma vez que a fome é tanto causa assim como resultado da pobreza e a erradicação da pobreza verifica-se quando se elimina a fome e desta maneira se garante o crescimento económico sustentável.

217. O objectivo geral da SAN para o PARPA II (até ao ano 2009) é: “Entre o ano 1990 e ano 2009 a percentagem de população Moçambicana que sofre de fome e desnutrição crónica (insegurança alimentar e nutricional transitória e estrutural) é reduzida em 30%”.

218. No âmbito global da SAN existem três principais desafios: a) Reduzir os elevados níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão a afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique, b) Estruturar uma intervenção multisectorial e interinstitucional abrangente nas três dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo vulneráveis para atingir e manter a Segurança Alimentar e Nutricional no País, e c) Estabelecer a SAN como um elemento central para a redução da pobreza absoluta em Moçambique.

219. A implementação dos objectivos da SAN está contemplada em acções no âmbito de todos os sectores do estado, principalmente, a agricultura, a saúde, a educação, e provisão de infra-estruturas (estradas, energia e sector hidráulico).

5. Ciência e Tecnologia

220. O papel essencial da Ciência e Tecnologia (C&T) na preparação e promoção crescimento económico através da inovação é bem conhecido. Um exemplo particular do papel das tecnologias são as TICs que vem tendo um impacto ao nível global. Além disso, resultados significativos estão sendo alcançados no uso de TICs para a redução de pobreza, embora o total do seu potencial ainda não tenha sido entendido. O tem merecido melhor compreensão, é que a área mais ampla da C&T tem um papel crucial a jogar na redução da pobreza. Através da C&T, um novo conhecimento pode ser gerado para dar soluções a muitos aspectos da pobreza, e o conhecimento (existente ou novo) pode ser aplicado para enfrentar problemas intratáveis que causam ou perpetuam a pobreza. Fracasso para construir C&T numa estratégia de redução da pobreza irá ao mínimo retroceder o seu desempenho, se não arruinar completamente a sua eficácia.

221. Há duas características-chave de C&T que merecem reconhecimento estratégico bem como o efeito operacional dentro de qualquer estratégia de redução da pobreza para que o potencial da C&T seja aproveitado. Primeiro, a natureza transversal da C&T (incluindo a TICs) deve ser reconhecida. A C&T não deveria ser vista como um sector por si, mas como uma fonte de cruzamento de soluções para todos os sectores em que a batalha contra pobreza é enfrentada, de saúde para educação, habitação, geração de emprego.

222. Segundo, e relacionando com a primeira característica, a C&T (incluindo os TICs) deve ser popularizado dentro de cada sector ou pilar. Para que a contribuição potencial da C&T seja entendida, não é suficiente que ela seja considerada apenas como uma reflexão tardia dentro de um sector, ou uma extensão, que recursos ou outros constrangimentos permitem. A C&T deve ser considerada como um dos blocos

de um todo edifício, essencial para a estratégia de redução de pobreza dentro de cada sector.

223. Para que a C&T possa jogar um papel estratégico, deve ser estabelecido um sistema nacional de C&T completamente desenvolvido. Por exemplo, tal sistema incluirá políticas directivas e estratégias das instituições públicas e privadas, que gerem um conhecimento (i.e. pesquisa científica), que transforme o conhecimento em produtos, serviços e soluções (i.e. o resultado de inovação), que desenvolva recursos humanos (por exemplo, sector de educação) que dirija e coordene o sistema (i.e. MCT), e também os papéis, relações e ligações entre os intervenientes dentro do sistema de C&T que deve ser estabelecido e correctamente mantido para permitir o funcionamento do sistema tal como se exigido.

224. Um ingrediente essencial para o desempenho do sistema da C&T em curso é o desenvolvimento de recursos humanos apropriados. Um fluxo crescente no sistema de cientistas qualificados, engenheiros, tecnológicos e peritos em TI são indispensáveis. Assim, recursos devem ser disponibilizados para permitir que as pessoas adquiram conhecimento científico, tecnológico e perícias, numa base sustentável.

225. Finalmente, o desempenho eficiente e efectivo do sistema de C&T será habilitado e melhorado através de apropriados níveis de financiamento, em paralelo com os veículos necessários, coordenação e mecanismos de controle. Por exemplo, tais veículos incluirão fluxos de financiamento que estão consagrados a C&T em sectores já identificados, e um Fundo Nacional de Pesquisa que irá dar fundos para:

- Pesquisa sobre a base competitiva;
- A promoção de inovação que conduza a produtos novos, prestação de serviços e soluções;
- O apoio de infra-estrutura da C&T;
- Projectos de pesquisa da C&T identificados pelo Governo como sendo necessário para o alcance dos objectivos nacionais.

226. Os mecanismos de coordenação e controle incluirão, por exemplo, uma Agenda Nacional de Pesquisa, avaliação e coordenação dos planos de pesquisa do sector pelo MCT, e reuniões de coordenação com agências de financiamento.

227. Para que a estratégia de Moçambique use a C&T e TICs para a redução da pobreza (e também para desenvolvimento económico) foi desenvolvido integralmente no documento intitulado “Estratégia de Inovação da Ciência e Tecnologia de Moçambique” (MSTIS).

228. A visão para Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano 2015, tal como se estabelece no MSTIS, é:

A disponibilidade omnipresente e equitativa e o uso de Ciência, Tecnologia, Inovação e TICs como um direito de todos os Moçambicanos para acelerar a redução da pobreza, geração de riqueza e a melhoria do seu bem-estar social.

229. A Missão é:

Promover a fornecimento de soluções científicas e tecnológicas a sectores prioritários definidos em programas de desenvolvimento nacional como PARPA e a Agenda 2025 para o benefício da sociedade Moçambicana.

230. Os objectivos-base da estratégia são:

- a) Construir e melhorar os instrumentos de política, instituições e infra-estruturas do sistema nacional de Ciência e Tecnologia.
- b) Estabelecer políticas de financiamento e mecanismos para pesquisa e inovação
- c) Promover desenvolvimento de recurso humano a todos os níveis nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.
- d) Inculcar uma cultura de inovação na sociedade de Moçambicana.
- e) Promova inovação de subsistência e o uso de abordagens da C&T pelas comunidades pobres e desfavorecidas.
- f) Promover inovação no sector industrial e público.
- g) Melhorar a liderança e administração do sistema de C&T
- h) Rever, avaliar e melhorar o desempenho do sistema de C&T

6. Desenvolvimento Rural

231. O desenvolvimento rural pretende assegurar o envolvimento activo e directo das famílias rurais pobres no crescimento rápido da economia Moçambicana e garantir que a economia agrária contribua directamente para a redução da pobreza em Moçambique. A maioria dos pobres em Moçambique vive nas zonas rurais.

232. Existem pelo menos cinco factores determinantes do desenvolvimento rural:

- a) Um dos eixos cruciais no desenvolvimento é a íntima interdependência entre as comunidades rurais, os centros urbanos e o mercado global, a qual se insere numa economia nacional aberta ao mundo. Em outras palavras, o desenvolvimento económico e social das áreas rurais não é sinónimo de desenvolvimento agrícola; o padrão de vida da família rural depende da complexa relação entre a produção familiar e trabalho assalariado, agrícola e não-agrícola;
- b) A população rural pobre só conseguirá romper o ciclo vicioso da pobreza se contribuir e beneficiar do crescimento económico nacional;
- c) O ritmo do desenvolvimento rural depende directamente do nível do investimento concentrado no fomento do capital rural, nomeadamente: humano, financeiro, comercial, intelectual e social, e;
- d) O investimento público deve priorizar o desenvolvimento da capacidade produtiva rural, infra-estruturas e serviços básicos e institucionais.

233. O desenvolvimento rural ocupa um lugar de destaque nas agendas sobre o desenvolvimento económico e social do país, pois em 2003, 64,3% da população

Moçambicana era rural. Nessas regiões, a pobreza está de alguma forma associada ao fraco desenvolvimento da agricultura, infra-estruturas rurais, e mercados. Por outro lado persiste uma fraca disponibilidade de instituições financeiras e a alta vulnerabilidade.

234. Diversas actividades têm sido levadas a cabo em todo o território nacional, quer pelo estado, pelo sector privado, organizações da sociedade civil, comunidades rurais e outros actores, visando o desenvolvimento. Contudo existe necessidade de uma maior harmonização das acções viradas para o desenvolvimento rural visando o desenvolvimento integrado e sustentável.

235. Constituem desafios principais no que diz respeito ao desenvolvimento rural: (i) definição de políticas e estratégias de desenvolvimento rural; (ii) reforço do papel dos organismos do Estado na coordenação das acções intersectoriais de desenvolvimento rural; (iii) promoção dos serviços financeiros adequados às iniciativas locais; (iv) fortalecimento do associativismo e das organizações de base local e/ou comunitária e promoção da comunicação horizontal; (v) desenvolvimento dos mercados rurais, e; (vi) maior participação comunitária.

236. O PQG enfatiza que desenvolvimento rural, traduzido pela transformação social e económica e consequente elevação do bem-estar nas zonas rurais, é o esteio fundamental do desenvolvimento social e económico global do país. Mais afirma que “a transformação social e económica requerida para o desenvolvimento rural depende criticamente da inovação bem como da elevação significativa da produtividade global e em particular da agricultura”.

237. Tomando em consideração o Programa Quinquenal do Governo e a Agenda 2025, os objectivos para a área de desenvolvimento rural a incorporar no PARPA II são os seguintes: (i) promover políticas que contrariem o êxodo rural resultante da falta de oportunidades locais de desenvolvimento de actividades comerciais que permitem às famílias rurais melhorar as condições e padrão de vida dos seus membros; (ii) contribuir para a manutenção do crescimento económico rápido e abrangente, sendo que a médio prazo o crescimento tenha um maior contributo da economia rural; (iii) alterar o padrão de acumulação de capital na economia nacional, e; (iv) romper o ciclo vicioso da pobreza humana rural, através da melhoria da produtividade, competitividade, eficiência e qualidade do capital humano nas áreas rurais, através dos apoio directo, explícito e massivo à pequena e média empresa capaz de transformar o campo.

238. O investimento em infra-estruturas deverá incluir não só as infra-estruturas físicas, mas também e, sobretudo, a criação de infra-estruturas institucionais (legais, administrativas, executivas), sem as quais o imenso capital improdutivo existente no país dificilmente poderá ser convertido em capital produtivo.

7. Calamidades

239. Os perigos naturais só se consideram desastres quando actuam sobre as acções e actividades humanas. As ameaças naturais não afectam a todos por igual. As suas consequências desastrosas são proporcionais à vulnerabilidade das comunidades e dos territórios. Por isso, 90% das vítimas de desastres vivem em países em vias de

desenvolvimento, em condições de pobreza que levam comunidades a viver em áreas de risco, propensas a serem afectadas por inundações, terremotos, etc. Os seus riscos são maiores quando há práticas ambientais, tecnológicas e urbanistas que aumentam o problema.

240. O aumento da ocorrência de desastres no mundo, sobretudo em países como Moçambique ameaça destruir a riqueza humana e a própria vida. Os desastres não são inevitáveis. Por isso, a prevenção de desastres torna-se um assunto muito importante do desenvolvimento. Mediante a prevenção de desastres pode-se reduzir a vulnerabilidade das comunidades e dos territórios, em face das diversas ameaças. Contudo, não é fácil promover uma cultura de prevenção, porque os custos se pagam no presente para surtir efeitos no futuro.

241. Os desastres acontecem quando se desencadeia uma força ou energia com potencial destruidor (ameaça) e encontra condições de debilidade perante essa força ou incapacidade para responder aos seus efeitos (vulnerabilidade). A vulnerabilidade determina a intensidade do desastre, ou seja, o grau de destruição da vida.

242. As calamidades naturais resultantes de mudanças climáticas e actividades sísmicas podem agravar a situação da pobreza absoluta, devido ao impacto destrutivo sobre a dimensão humana e infra-estruturas sócio económicas. A localização geográfica de Moçambique torna o país vulnerável a anomalias climáticas.

243. Com vista a responder adequadamente às calamidades naturais, é importante conhecer as ameaças, as vulnerabilidades e as capacidades das comunidades afectadas para poderem mitigar e responder aos impactos negativos causados pela ocorrência de uma calamidade.

244. Os objectivos principais na área de gestão de risco de calamidades naturais são: (i) reduzir o número de vítimas humanas e a perda de propriedades; (ii) consolidar a cultura de prevenção, e; (iii) dotar o país de meios de prevenção e mitigação.

245. O plano de acção do Governo para a redução do impacto das calamidades passa por dotar o país de meios de prevenção através de sistemas de aviso prévio de emissão atempada de informação sobre os desastres mais frequentes em Moçambique, nomeadamente, cheias e ciclones, a localização e mapeamento das zonas de risco. Também se incluem os mecanismos de resposta apropriados (informação para a população afectada, evacuação, busca e salvamento).

246. Outras acções passam pela necessidade de reforçar a coordenação institucional, regional e internacional, instalação de redes hidro-meteorológicas para medição e transmissão de informação em tempo quase real nas bacias mais vulneráveis, a construção de infra-estruturas hidráulicas tais como diques de defesa e represas, bem como a intensificar acções de formação e educação cívica em matérias ligadas a aspectos climáticos.

8. Desminagem

247. No âmbito dos esforços do Governo na luta contra a pobreza, a desminagem assume um carácter estrategicamente crucial por ter um impacto directo nas áreas prioritárias e noutras, uma vez que com a existência de minas não é possível a

implementação de projectos ou programas de desenvolvimento como sejam a abertura de escolas ou postos de saúde, a construção de estradas e vias de acesso, de linhas de transporte de energia eléctrica e/ou infra-estruturas da rede comercial, turística e industrial.

248. Em Moçambique as minas continuam a constituir um constrangimento nos esforços de redução da pobreza, sobretudo na implementação de programas de desenvolvimento do país, em particular nas zonas rurais. Estima-se que 70% dessas áreas se localizam nas Províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo, estando Tete e Gaza também afectadas.

249. Após um processo intensivo de desminagem, logo após a fim da guerra em 1992, o país ainda apresenta áreas territoriais com acumulação de engenhos de guerra que constituem um perigo para a segurança humana e inibem a expansão das actividades económicas.

250. Dois objectivos fundamentais na área de desminagem, conforme o PQG, incluem assegurar a desminagem das regiões afectadas para (i) evitar e reduzir a perda de vidas humanas, e; (ii) permitir a implementação de projectos económicos, reassentamento e maior mobilidade das populações.

251. A continuidade do processo de desminagem permitirá não somente a maior liberdade de circulação humana mas também a maior disponibilidade de terras para a sua utilização.